78

99 proprio

24.7.51 Auluasch

= LEI Nº 78 =

Dá denominação a ruas da cidade

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Terão as seguintes denominações as ruas recentemente abertas nesta cidade:- "Barbara Heliodora", a que se inicia no término da José Gomes de Oliveira, em direção ao reservatório dágua; "Rui Barbosa", a que parte da rua do Carmo; "Dr. Laureano", a que liga as ruas Cel. José Mendes e Cônego Reis; "16 de Maio", a que atravessa a Cel. José Dutra e Nazaré em direção ao início da André Goti; "Lindolfo Barbosa", a que parte da rua Cajangá em direção a Henriques; "Travessa Santo Antônio", a que parte da estrada que vai para a capela do mesmo nome em direção à rua Comendador João Medina; Avenida Tiradentes, a que ligará as ruas Cel. José Mendes e Dr. João Couto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e cincoenta e um.

Dr. Frederico Stiebler

- Prefeito -